

PANORAMA FISCAL

**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

Análise das finanças públicas do estado do
Ceará no quinto bimestre de 2018

Francisco Lúcio Mendes Maia
Gabriel Rodrigues Barroso
Gerson da Silva Ribeiro
Guilherme Reis Tavares

Ano 4, V. 19
Nov | Dez 2018


EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF

A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar a análise histórica dos indicadores econômico-financeiros do Estado do Ceará, utilizando diversas fontes disponíveis, comparando os índices analisados com os mesmos indicadores de outras unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

Análise das finanças públicas do estado do Ceará no quinto bimestre de 2018

Francisco Lúcio Mendes Maia¹
Gabriel Rodrigues Barroso²
Gerson da Silva Ribeiro³
Guilherme Reis Tavares⁴

¹ Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Office.

² Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará e mestrando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.



Diretoria Executiva

Yvelise Benzi Sales

Diretora Geral

yvelise.sales@sefaz.gov.br

Jonilma Carvalho Maia

Diretora Administrativo-Financeira

jonilma.maia@sefaz.gov.br

Maria Iara Henrique Palácio

Diretora Técnico-Científica

iara.palacio@sefaz.gov.br

Vera Lúcia Alves Camelo

Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura

vera.camelo@sefaz.gov.br

Conselho Curador

José de Sousa Pinheiro

Presidente

Elvira Rosa Guimarães Palmeiro

1º Secretária

Saulo Araújo Toscano Júnior

2ª Secretário

Fundação Sintaf

Rua Padre Mororó, 952 - Centro

CEP: 60015-220

www.fundacaosintaf.org.br

fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil

PANORAMA FISCAL

**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 4, V. 19, Nov | Dez 2018

Série Eletrônica disponível em:

fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

Análise das finanças públicas do estado do Ceará no quinto bimestre de 2018

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Conselho Editorial

Alexandre Sobreira Cialdini

Carlos Eduardo dos Santos Marino

Francisco Lúcio Mendes Maia

Germana Parente Neiva Belchior

Saulo Moreira Braga

Responsabilidade Editorial

Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação

Rachel Lima - LoCTab: Locação de

Tablets e Desenvolvimento de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 19 (2018) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Nov./Dez. 2018.

Bimestral

Série eletrônica disponível em:

<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>

ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

Análise das finanças públicas do estado do Ceará no quinto bimestre de 2018

Francisco Lúcio Mendes Maia¹
Gabriel Rodrigues Barroso²
Gerson da Silva Ribeiro³
Guilherme Reis Tavares⁴

¹ Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Office.

² Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.

³ Graduando em Finanças pela Universidade Federal do Ceará e mestrando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Office.

SUMÁRIO

1 Introdução	11
2 Receitas Correntes	12
3 Despesas Correntes.....	15
4 Receitas de Capital.....	20
5 Despesas de Capital	23
6 Resultado do Balanço Orçamentário.....	26
7 Resultado primário.....	27
8 Resultado Nominal e Dívida Pública	28
9 Considerações Finais	29
Referências	31
Apêndice I	32
Apêndice II	35

RESUMO

Os anos de 2014 a 2017 ficaram marcados como a pior recessão econômica da história do Brasil, iniciada no exercício financeiro de 2014, atingindo o seu ápice em 2016, continuando em 2017 com a promulgação, pelo Governo Federal, da Emenda Constitucional 95 de dezembro de 2016 que reduz os gastos públicos para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluindo investimentos, por vinte anos, denominada emenda do ajuste fiscal que dá privilégio ao capital financeiro especulativo, incluindo o serviço da dívida pública, em detrimento de aplicação de recursos em investimentos para o crescimento econômico. Com isso a situação fiscal do Governo Federal, bem como de muitas unidades federativas, continua delicada e, em alguns casos, chegando à situação de insolvência. Dessa forma, é necessário que as contas públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, sob pena da gestão fiscal ser um entrave para o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado para o quinto bimestre de 2018 dos principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pela Secretária da Fazenda, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a receita corrente líquida do Ceará teve aumento real de 4,71% quando comparada com o mesmo período de 2017, enquanto que as despesas correntes se elevaram 3,11%, também em termos reais. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político e econômico que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o crescimento da receita própria, e otimizar gastos mas sempre analisando o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

PALAVRAS-CHAVE

Finanças Públicas; Crescimento Econômico; Ajuste Fiscal; Estado do Ceará.

ABSTRACT

The years 2014 to 2017 were marked by the worst economic recession in Brazilian history, beginning in fiscal year 2014, reaching its apex in 2016, continuing in 2017 with the promulgation by the Federal Government of the Constitutional Amendment 95 of December of 2016, which reduces public expenditures for the fiscal and social security budgets, including investments, for twenty years, called the fiscal adjustment amendment that gives privilege to the speculative financial capital, including the public debt service, to the detriment of the application of resources in investments for economic growth. With this, the fiscal situation of the Federal Government, as well as of many federative units, remains delicate and, in some cases, becoming insolvent. Thus, it is necessary that public accounts be managed in such a way as to guarantee conditions for the sustained growth of the economy, otherwise fiscal management is an obstacle to social welfare. In view of this scenario, this article discusses the results for the fifth two months of 2018 of the main indicators of the fiscal management of the State of Ceará, considering also its temporal trajectory. By means of research of a predominantly quantitative nature, based on the fiscal reports published by the Secretary of Finance, the data are analyzed in a comparative and descriptive way. Ceará's current net revenue was up 4.71% compared to the same period in 2017, while current expenses increased 3.11%, also in real terms. Given the results presented, as well as the political and economic context that is presented, it is of salutary importance that the fiscal management of public entities be treated as a matter of first importance, always seeking the efficient administration of resources and means to overcome the challenges, and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, one must take into account the growth of own revenue, and optimize expenditures but always analyzing its cost-benefit. This is fundamental for the occurrence of gains in the social well-being of Cearenses.

KEYWORDS

Public Finance; Economic Growth; Fiscal Adjustment; State of Ceará.

1 INTRODUÇÃO

Os anos de 2014 a 2017 ficaram marcados como a pior recessão econômica da história do Brasil, iniciada no exercício financeiro de 2014, atingindo o seu ápice em 2016, continuando em 2017 com a promulgação, pelo Governo Federal, da Emenda Constitucional 95 de dezembro de 2016 que limita os gastos públicos para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluindo investimentos, por vinte anos, denominada emenda do ajuste fiscal que dá privilégio ao capital financeiro especulativo, incluindo o serviço da dívida pública, em detrimento de aplicação de recursos em investimentos para o crescimento econômico.

Nesse contexto, em que as expectativas sobre o desempenho econômico, que assumem viés de alta, são contrapostas por grandes desafios fiscais para todos os entes federativos, é de suma importância que a gestão fiscal seja conduzida de modo a garantir o crescimento sustentado da economia, o que é fundamental para garantir ganhos de bem-estar social para toda a população. Contudo, o que se observa é que, em muitos casos, ocorre justamente o inverso, sendo a situação fiscal um entrave para o desenvolvimento econômico de vários entes federativos, o que ocorre pela condução, muitas vezes, incompetente, na aplicação de recursos públicos.

Dessa forma, este trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais do estado do Ceará no quinto bimestre de 2018. Busca-se assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza o emaranhado de números e termos técnicos que são as contas públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes subnacionais, e exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção inspeciona as receitas correntes do Ceará entre 2008 e o primeiro semestre de 2018. Na seção seguinte, a análise é realizada sobre as despesas correntes, mantendo a mesma abordagem da segunda seção. As duas seções posteriores avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sexta seção apresenta o resultado do Balanço Orçamentário. As duas seções discutem os resultados primário e nominal, bem como as variações na dívida pública. E por último as considerações finais.

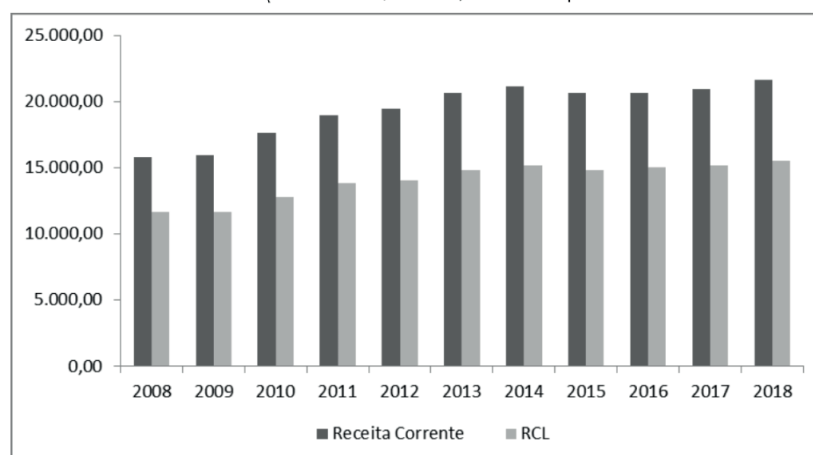
2 RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes se destinam à manutenção da máquina pública e são compostas pela arrecadação do Estado através de tributos, receita patrimonial, de serviços, agropecuária e industrial, bem como transferências correntes, sendo de extrema importância que se acompanhe suas variações ao longo do tempo.

Depois de realizadas algumas deduções sobre a receita corrente por determinação da Constituição Federal, como, no caso do Governo Estadual, as transferências constitucionais aos municípios, tem-se o montante da Receita Corrente Líquida (RCL). Tal item serve comobase para reserva de contingência, fixação dos limites globais das dívidas consolidadas, apuração do limite das despesas de caráter continuado e apuração dos limites das despesas com pessoal, além de ser utilizado no cálculo de alguns indicadores fiscais. O gráfico a seguir exhibe o comportamento das receitas correntes e da RCL acumuladas até o quinto bimestre, entre 2008 e 2018, para o Estado do Ceará.

Gráfico 1 – Receita Corrente e RCL acumuladas até outubro – 2008 a 2018

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018)



Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Analisando o gráfico, é possível perceber que ambos os itens apresentaram trajetória de elevação nos últimos anos. A receita corrente acumulada até outubro, que estava em torno de R\$ 15,8 bilhões em 2008, alcançou o montante de R\$ 21,62 bilhões em 2018, crescimento real de 36,8% no período analisado.

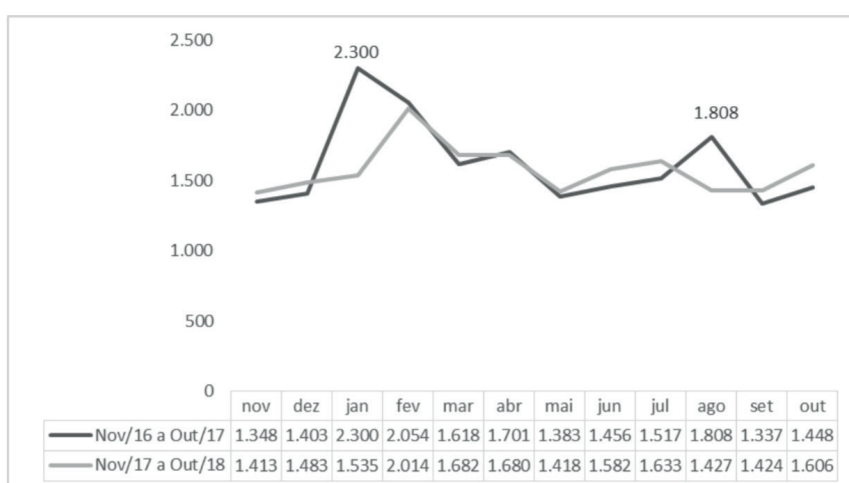
Do mesmo modo, a RCL saiu de um resultado de R\$ 11,64 bilhões em 2008, para um patamar superior a R\$ 15,5 bilhões em 2018, uma elevação percentual de 33,33% no período.

Ao analisar-se o resultado obtido apenas no quinto bimestre, observar-se

que a receita corrente cresceu em 6,31% em relação ao mesmo período de 2017, enquanto que a RCL variou positivamente em 6,33%.

O gráfico abaixo apresenta a receita corrente líquida do Ceará acumulada em 12 meses, realizando uma comparação direta com o resultado acumulado nos 12 meses anteriores.

Gráfico 2 – Receita Corrente Líquida – novembro de 2016 a outubro de 2017 vs. novembro de 2017 a outubro de 2018



Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

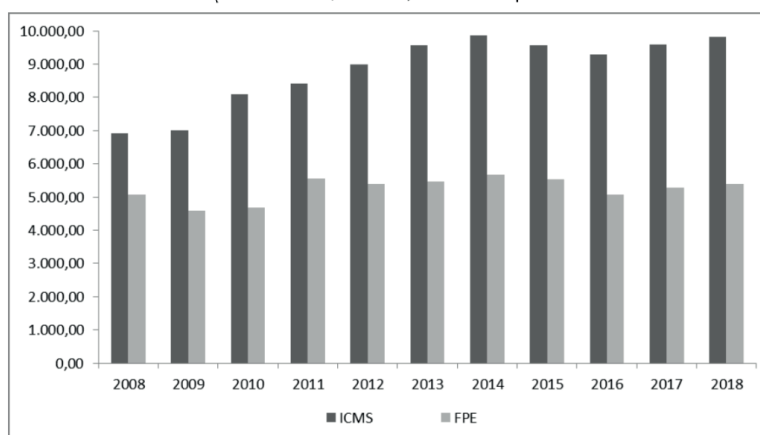
Verifica-se um comportamento bastante similar na comparação dos últimos doze meses com o período anterior. Entretanto, os meses de janeiro e agosto de 2018 apresentaram resultados consideravelmente inferiores na comparação direta com o período anterior. Dessa forma, o resultado acumulado nos últimos doze meses exibe uma redução real de 2,46%

Acerca dos principais componentes das receitas públicas do Ceará, observa-se que o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) representou 63,6% da RCL acumulada até o quinto bimestre de 2018, sendo dessa forma a principal fonte de recursos do Estado.

Por sua vez, as transferências referentes ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) representaram 34,72% da RCL. Dessa forma, é fácil observar que ICMS e FPE se constituem nos principais componentes das receitas públicas. O gráfico 3 exibe o resultado acumulado até o quinto bimestre para as essas rubricas entre 2008 e 2018.

Gráfico 3 – ICMS e FPE acumulados de janeiro a outubro – 2008 a 2018

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018)



Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se, pela análise gráfica, que, apesar de alguns resultados negativos, ambos os itens apresentaram crescimento ao longo dos últimos anos.

Destaca-se aqui o desempenho do ICMS, que apresentou crescimento real de 41,74% no período analisado, com uma variação média de 3,67% ao ano saindo de R\$ 6,92 bilhões no acumulado até o quinto bimestre de 2008 para R\$ 9,81 bilhões no mesmo período de 2018.

Acerca do FPE, embora os resultados não sejam tão expressivos, também existiu um crescimento real de 6,16% entre 2008 e 2018, com uma média anual de 0,87%.

Ressalta-se ainda que o no quinto bimestre de 2018 o ICMS cresceu 1,81% na comparação direta com 2017. Por sua vez, o FPE recuou em 5,93%.

Finalizando a análise sobre as receitas correntes do Estado do Ceará, as tabelas sínteses a seguir oferecem um resumo do desempenho da receita corrente do Ceará, bem como de seus principais componentes.

**Tabela 1 – Síntese das Receitas Correntes – 5º bimestre de 2018
vs. 5º bimestre de 2017**

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).

Discriminação	5º bimestre de 2018 vs 5º bimestre de 2017		
	5º bim. de 2017	5º bim. de 2018	(Δ%)
Receitas Correntes	3.985,40	4.236,99	6,31%
RCL	2.896,07	3.079,41	6,33%
Receita Tributária	2.385,15	2.498,72	4,76%
ICMS	2.042,00	2.078,97	1,81%
FPE	879,60	827,40	-5,93%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

**Tabela 2 – Síntese das Receitas Correntes –
Até 5º bim. 2017 x Até 5º bim. De 2018**

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).

Discriminação	Acumulado até o 5º bim. de 2018 vs Acumulado até o 5º bim. de 2017		
	Até 5º bim de 2017	Até 5º bim de 2018	(Δ%)
Receitas Correntes	20.964,94	21.618,99	3,12%
RCL	15.163,12	15.876,86	4,71%
Receita Tributária	11.968,29	12.429,16	3,85%
ICMS	9.577,80	9.877,67	3,13%
FPE	5.286,62	5.633,64	6,56%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

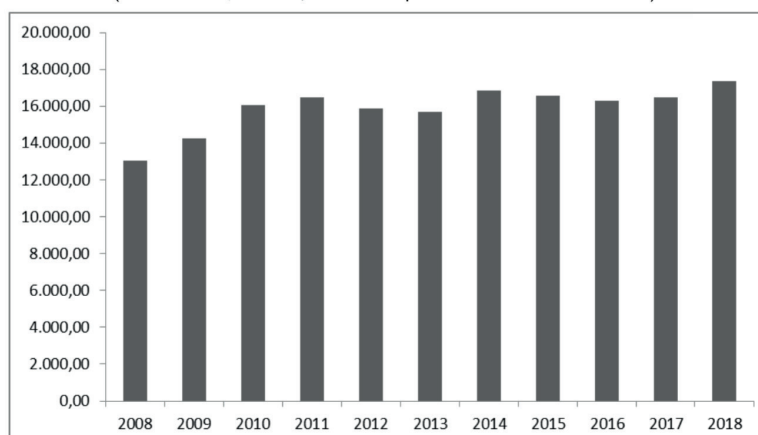
3 DESPESAS CORRENTES

Dentro do amplo espectro das despesas públicas, as despesas correntes assumem significativa relevância, tendo em vista sua função primária de assegurar o funcionamento da máquina pública. Os componentes da referida rubrica são: despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, que englobam as transferências aos municípios, bem como gastos administrativos não relacionados às despesas com pessoal.

O gráfico a seguir exibe o comportamento das despesas correntes do Estado do Ceará acumuladas até o quinto bimestre de cada ano.

Gráfico 4 – Despesas Correntes acumuladas até o 5º bimestre – 2008 a 2018

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Depreende-se, a partir do gráfico, que as despesas correntes se elevaram de forma acelerada entre 2008 e 2011, apresentando um crescimento de 26,23% no subperíodo em questão. Após 2011, existiram movimentos de queda e crescimento, mas que oscilaram em torno do resultado alcançado em 2011.

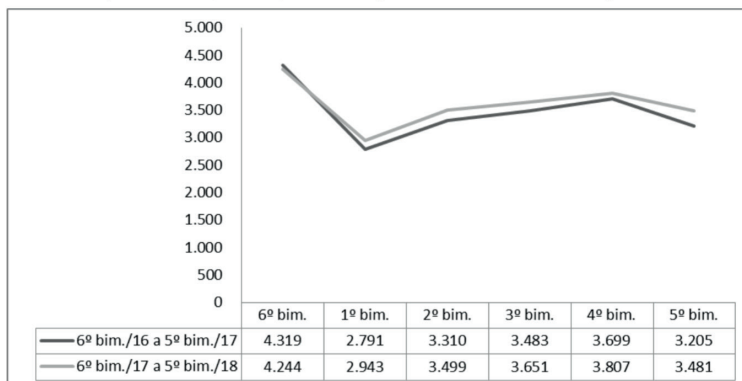
Dessa forma, temos as despesas correntes acumuladas até o quinto bimestre cresceram 33,13% entre 2008 e 2018, sendo o subperíodo 2008/2011 o principal intervalo de crescimento.

No que tange aos resultados monetários, as despesas correntes somaram R\$ 17,38 bilhões até o mês de outubro de 2018, um crescimento real de 5,41% na comparação direta com o mesmo período do ano anterior. Já o resultado no bimestre foi de R\$ 3,48 bilhões, indicando uma variação positiva de 8,60% em relação ao quinto bimestre de 2017.

O gráfico a seguir compara a trajetória das despesas correntes dos últimos 12 meses com os 12 meses anteriores.

Gráfico 5 – Despesas Correntes – 6º bim. de 2016 a 5º bim. de 2017 vs 6º bim. de 2017 a 5º bim. de 2018.

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).



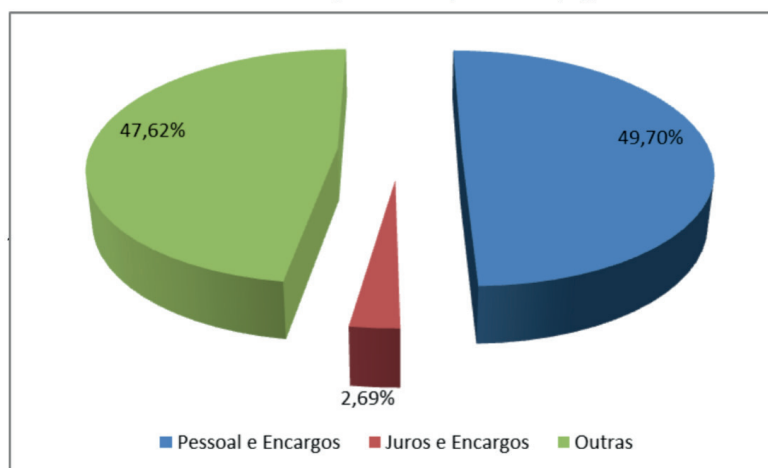
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Nota-se que o nível registrado para as despesas correntes nos últimos 12 meses é maior do que o observado no período anterior. Dessa forma, o resultado acumulado nos últimos 12 meses apresentou crescimento de 3,93%, saltando de R\$ 20,80 bilhões para R\$ 21,62 bilhões.

O próximo gráfico apresenta a composição das despesas correntes no quinto bimestre de 2018.

Gráfico 6 – Composição das Despesas Correntes – 5º bimestre de 2018

(valores em percentual (%))

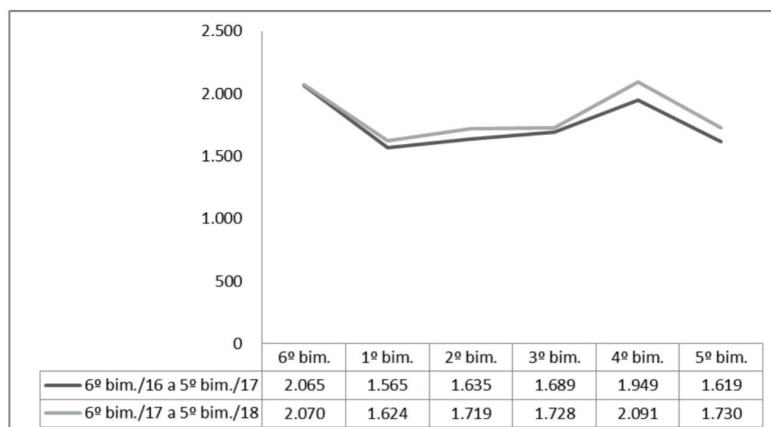


Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que quase metade das despesas correntes é representada pelos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, com 49,70%. As despesas com juros se situaram em torno de 2,7%, enquanto Outras Despesas Correntes, que englobam as transferências aos municípios, totalizaram 47,62%

O Gráfico 7 compara a trajetória das despesas com pessoal e encargos sociais dos últimos 12 meses com os 12 meses anteriores.

Gráfico 7 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – 6º bim. de 2016 a 5º bim. de 2017 vs 6º bim. de 2017 a 5º bim. de 2018.



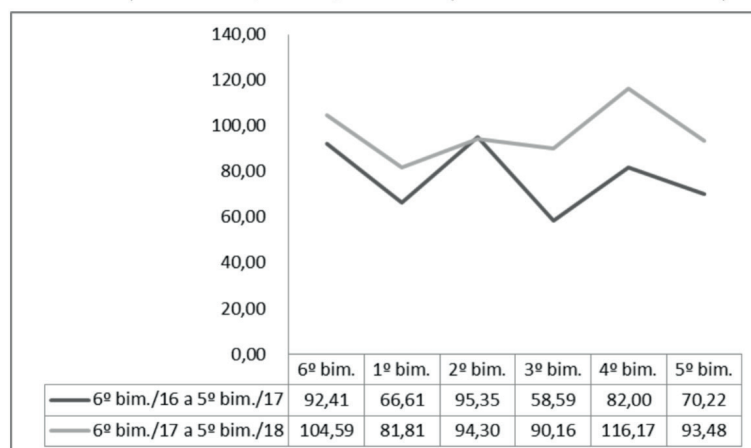
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Destaca-se, que em todos os bimestres dos últimos doze meses os resultados observados foram maiores que no período anterior. Em decorrência de tal fato ocorreu um aumento de 4,20% nas despesas com pessoal e encargos sociais acumuladas nos últimos 12 meses.

O Gráfico 8 exibe a mesma análise do gráfico anterior, mas agora apresentando os resultados da rubrica referente as despesas com juros e encargos da dívida.

Gráfico 8 – Despesas com Juros e Encargos da Dívida - 6º bim. de 2016 a 5º bim. de 2017 vs 6º bim. de 2017 a 5º bim. de 2018

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se pela análise gráfica que a trajetória de gastos com juros se encontra em um nível mais elevado do que aquele observado em períodos anteriores. Tal constatação é reforçada pelo montante destinado ao pagamento de juros no acumulado dos últimos 12 meses que somou R\$ 580, 51 milhões contra R\$ 465,17 milhões do período anterior, perfazendo assim um crescimento real de 24,79%.

A seguir, serão apresentadas tabelas sínteses das despesas correntes e seus principais itens para o Estado do Ceará.

Tabela 3 – Síntese das Despesas Correntes – 5º bimestre de 2018 vs. 5º bimestre de 2017

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).

Discriminação	5º bimestre de 2018 vs 5º bimestre de 2017		
	5º bim. de 2017	5º Bim. de 2018	(Δ%)
Despesas Correntes	3.205,13	3.480,85	8,60%
Pessoal e Encargos	1.618,73	1.729,95	6,87%
Juros e Encargos	70,22	93,48	33,12%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Tabela 4 – Síntese das Despesas Correntes – Até 5º bim. 2017 x Até 5º bim. De 2018

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).

Discriminação	Acumulado até o 5º bim. de 2018 vs Acumulado até o 5º bim. de 2017		
	Até 5º bim de 2017	Até 5º bim de 2018	(Δ%)
Despesas Correntes	16.488,39	17.380,17	5,41%
Pessoal e Encargos	6.837,69	7.162,26	4,75%
Juros e Encargos	372,76	475,92	27,67%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Conforme é possível verificar, as despesas correntes apresentaram significativa alta no quinto bimestre de 2018, bem como no resultado acumulado do ano. Observar-se que os gastos com juros exibiram elevada taxa de crescimento, enquanto que as despesas com pessoal e encargos sociais cresceram em menor ritmo.

4 RECEITAS DE CAPITAL

Conforme a 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Ministério da Fazenda, as receitas de capital “são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas”. Desse modo, uma análise da arrecadação estadual desse tipo de receita é importante para possuir uma ideia da capacidade de investimento e expansão das ações do estado.

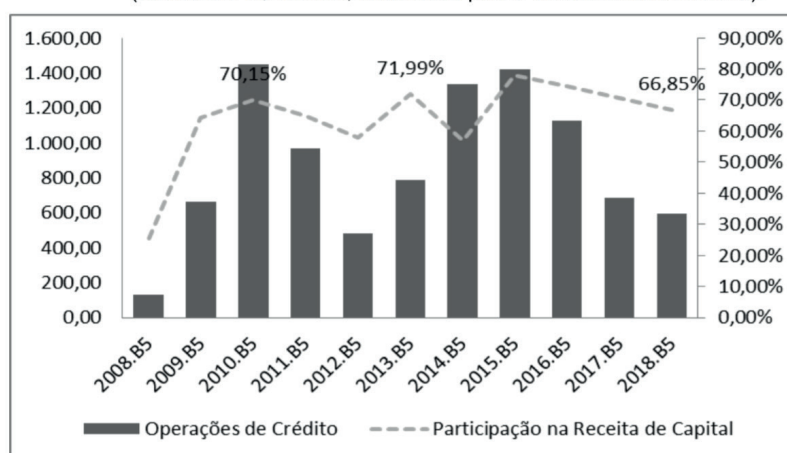
No quinto bimestre de 2018, o total de receitas de capital arrecada pelo Estado do Ceará foi do montante de R\$ 188,84 milhões, o que representa uma redução de 44,73%, em termos reais, na comparação com igual período do ano anterior. Já no acumulado do ano, a variação foi negativa em 8,45%, em valores reais, isto é, as receitas acumuladas até o quinto bimestre de 2018 foram de R\$ 890,24, contra R\$ 972,41 para o mesmo período do ano anterior.

No acumulado dos últimos 12 meses, o total arrecadado pelo governo foi de R\$ 2,58 bilhões, um aumento real de 87,69%. Tal aumento pode ser explicado pela variação real de 165,97% das operações de crédito no mesmo período em análise.

O gráfico a seguir mostra as operações de crédito do estado do Ceará. A análise é feita sobre o acumulado no semestre de cada ano.

Gráfico 9 – Operações de Crédito acumuladas até o 5º bimestre – 2008 a 2018

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

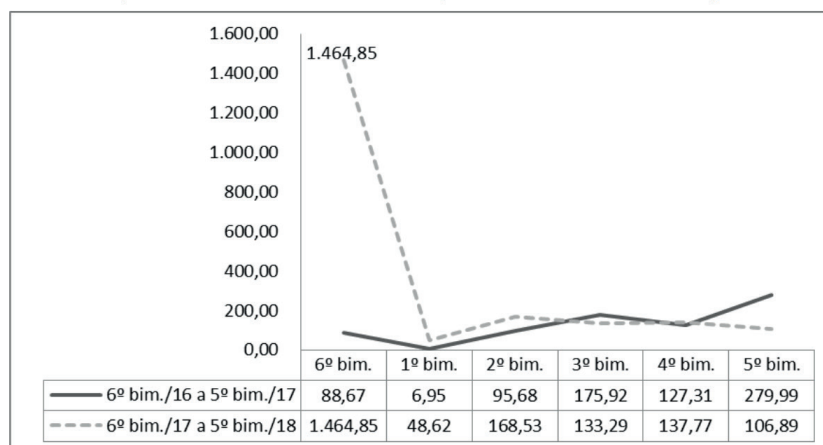
Ao inspecionar o gráfico acima, verifica-se que as operações de créditos tem uma participação média de 63,80% no período em análise em relação às despesas de capital, sendo, dessa forma, o seu maior componente.

Para o período analisado, o ano com maior volume de receitas advindas de operações de crédito até o quinto bimestre foi 2010 com um montante de R\$ 1,45 bilhão. Destaca-se que desde então tem existido uma trajetória de retração no montante obtido por meio de operações de crédito, tal movimento corresponde a uma redução real de 58%. O que significa dizer que o resultado de 2018 está aproximadamente no mesmo patamar daquele verificado em 2009.

Ainda a respeito das operações de crédito, o Gráfico 10 apresenta uma análise comparativa do acumulado dos últimos doze meses.

Gráfico 10 – Operações de Crédito do Estado do Ceará - 6º bim. de 2016 a 5º bim. de 2017 vs 6º bim. de 2017 a 5º bim. de 2018

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).



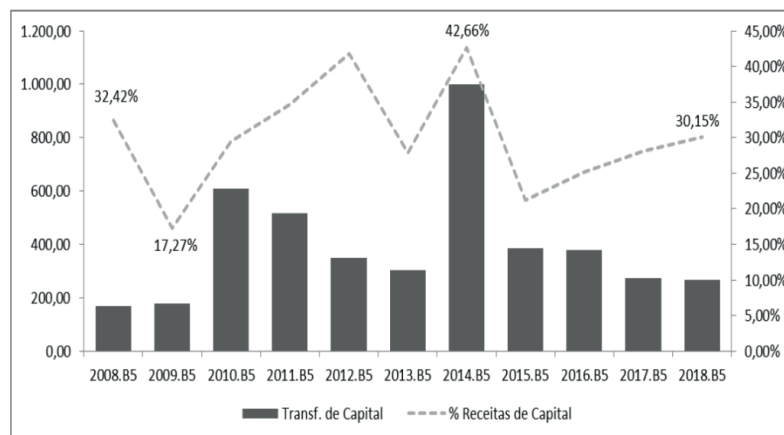
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Como destacado anteriormente, o acumulado nos últimos doze meses excede o resultado do período anterior em 165,97%. Entretanto, é importante observar que tal resultado decorre diretamente do desempenho excepcional ocorrido no sexto bimestre de 2017 em que as operações de crédito atingiram o montante de R\$1,46 bilhão contra R\$ 88,67 milhões do mesmo período de 2016.

A seguir, O Gráfico 11 mostra as transferências de capital recebidas pelo Estado do Ceará. A análise é feita sobre o acumulado até o quinto bimestre de cada ano.

Gráfico 11 – Transferências de Capital do Estado do Ceará - acumulado até o 5º bimestre de 2008 a 2018

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

As transferências de capital são o segundo componente de maior relevância das receitas de capital, representando em média 30,08% das mesmas no período analisado. O maior resultado real absoluto apresentado foi em 2014, R\$ 1 bilhão, representando 42,66% das receitas de capital.

O resultado apresentado até o quinto bimestre do ano corrente foi de R\$ 268,39 milhões, contra R\$ 273,18 milhões em igual período de 2017, representando assim uma redução real de 1,75%.

As tabelas 5 e 6 sintetizam os resultados aqui apresentados para as receitas de capital, bem como seus principais componentes.

Tabela 5 – Síntese das Receitas de Capital – 5º bimestre de 2018 vs. 5º bimestre de 2017

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).

Discriminação	5º bimestre de 2018 vs 5º bimestre de 2017 (Δ%)		
	5º bim. de 2017	5º Bim. de 2018	(Δ%)
Receitas de Capital	341,70	188,85	-44,73%
Operações de Crédito	279,99	106,89	-61,82%
Transferências de Capital	61,71	81,67	32,34%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

**Tabela 6 – Síntese das Receitas de Capital – Até 5º bim. 2017 x
Até 5º bim. De 2018**

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).

Discriminação	Acumulado até o 5º bim. de 2018 vs Acumulado até o 5º bim. de 2017		
	Até 5º bim de 2017	Até 5º bim de 2018	(Δ%)
Receitas de Capital	972,41	890,24	-8,45%
Operações de Crédito	685,84	595,09	-13,23%
Transferências de Capital	273,18	268,39	-1,75%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

A partir das tabelas acima, é nítido que as receitas de capital, até o quinto bimestre de 2018, tem registrado significativa queda em relação a períodos anteriores, o que pode significar uma redução nos investimentos realizados em áreas estratégicas como educação, segurança pública e saúde.

5 DESPESAS DE CAPITAL

Por englobar as despesas com investimento, é de substancial importância analisar as despesas de capital de um ente subnacional como forma de examinar seu empenho e sua capacidade em realizar gastos que possam ampliar a capacidade produtiva do seu respectivo território. Além dos investimentos, as despesas dessa categoria integram ainda os gastos com amortizações da dívida pública e inversões financeiras (essa última não será considerada na presente análise, por representar geralmente quantias de menor relevância).

As despesas de capital no quinto bimestre de 2018 apresentaram elevação da ordem de 26,60% em relação ao mesmo período do ano anterior, isto é, em valores reais absolutos o resultado do quinto bimestre do presente exercício foi de R\$ 751,14 milhões, contra 593,31 milhões para o mesmo período do exercício anterior.

No acumulado de 2018, o montante das despesas foi de R\$ 3,01 bilhões, um aumento real de 17,31% em relação ao acumulado até o mesmo período de 2017.

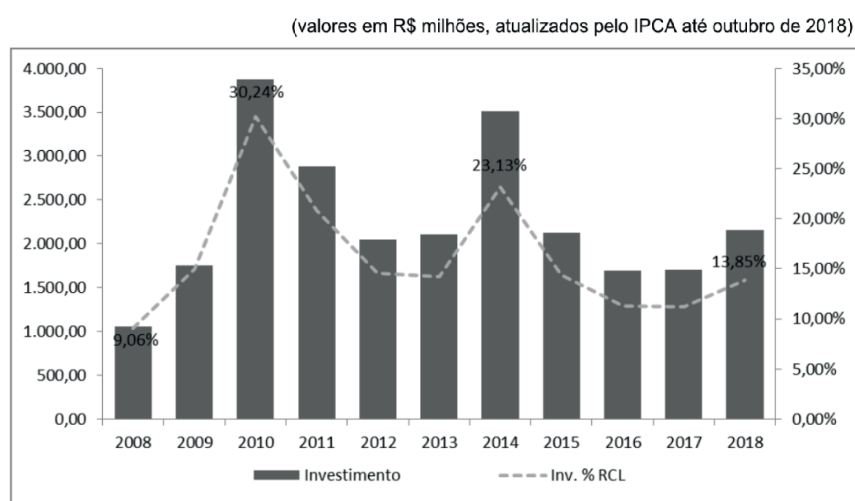
Já para o acumulado dos últimos doze meses, ou seja, entre o sexto bimestre de 2017 e o quinto bimestre de 2018, o resultado apresentado pelas despesas foi da ordem de R\$ 4,29 bilhões, havendo assim um aumento real de 23,78% em relação ao mesmo período anterior.

Vale destacar também que o investimento é o componente de maior participação das despesas de capital, seguida pelas amortizações. No acumulado até o quinto bimestre, os investimentos representaram 71,51% das despesas de capital, em termos monetários tal percentual corresponde a R\$ 2,15 bilhões.

No que diz respeito às amortizações, estas tiveram uma participação de 23,56% no total das despesas de capital, o que representa em valores reais R\$ 708,52 milhões.

O gráfico a seguir apresenta os investimentos realizados até o quinto bimestre de cada ano, a partir de 2008, bem como sua participação em relação à Receita Corrente Líquida.

Gráfico 12 – Investimentos do Estado do Ceará acumulado até o 5º bimestre – 2008 a 2018



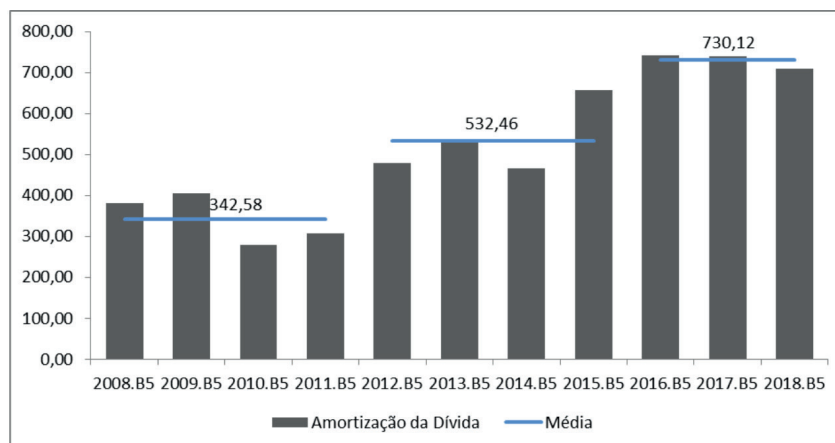
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

Destaca-se o movimento de retração nos investimentos ocorridos após 2014 com uma redução real de 38,69%. Contudo, é importante salientar que o ano vigente, quando comparado ao biênio anterior, representa uma retomada no crescimento dos investimentos com um crescimento de 26,76%.

Em seguida, o Gráfico 13 elenca as amortizações realizadas até o quinto bimestre de cada ano, a partir de 2008.

Gráfico 13 – Amortizações do Estado do Ceará acumulado até o 5º bimestre – 2008 a 2018

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Ao inspecionar o gráfico acima, verificam-se três momentos. O primeiro período entre 2008 e 2011 onde a amortização da dívida apresenta resultados abaixo dos períodos seguintes com uma média de R\$ 342,58 milhões.

O segundo período (2012 a 2015), apresenta uma tendência de aumento das amortizações, tendo uma média R\$ 532,46 milhões. Já o terceiro período (2016 a 2018) em análise, consolida a tendência de alta evidenciada nos anos anteriores com uma média de R\$ 730,12 milhões.

O dispêndio com as amortizações da dívida no quinto bimestre do presente exercício foi de R\$ 136,98 milhões, contra R\$ 147,56 milhões no mesmo período do exercício anterior, ou seja, houve uma redução real de 7,17%.

As tabelas a seguir sintetizam as despesas de capital, bem como seus componentes.

Tabela 7 – Síntese das Despesas de Capital – 5º bimestre de 2018 vs. 5º bimestre de 2017

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).

Discriminação	5º bimestre de 2018 vs 5º bimestre de 2017		
	5º bim. de 2017	5º Bim. de 2018	(Δ%)
Despesas de Capital	593,31	751,14	26,60%
Investimentos	431,78	589,73	36,58%
Amortização da Dívida	147,56	136,98	-7,17%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

**Tabela 8 – Síntese das Despesas de Capital – Até 5º bim. 2017 x
Até 5º bim. De 2018**

(valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até outubro de 2018).

Discriminação	Acumulado até o 5º bim. de 2018 vs Acumulado até o 5º bim. de 2017		
	Até 5º bim de 2017	Até 5º bim de 2018	(Δ%)
Despesas de Capital	2.563,60	3.007,41	17,31%
Investimentos	1.703,49	2.150,60	26,25%
Amortização da Dívida	740,33	708,52	-4,30%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Um ponto importante a se destacar nos resultados apresentados nas tabelas 7 e 8 é o crescimento nos investimentos. Tal fato é particularmente relevante, tendo em vista que, como destacado anteriormente, as receitas de capital apresentaram quedas bruscas no período analisado.

6 RESULTADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento corrente é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção das atividades continuadas do Estado, ou seja, o custeio da administração pública.

No período analisado, o resultado orçamentário corrente, receita menos despesa, foi de R\$ 2,03 bilhões, considerando a despesa liquidada, esta despesa já atingiu o estágio, aquele em que o fornecedor já prestou o serviço ou entregou o bem ao Estado.

Considerando a despesa empenhada, primeiro estágio, da despesa, aquele em que somente o orçamento foi comprometido, o resultado orçamentário foi de R\$ 1,62 bilhão. Em ambos os casos o resultado foi superavitário, significando dizer que este superávit poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em despesas de investimentos.

O orçamento de capital é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de investimento do Estado, como obras, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos dentre outros investimentos.

No período analisado, o resultado orçamentário de capital, receita menos despesa, foi deficitário no valor de R\$ 1,87 bilhão, considerando a despesa liquidada. Tomando por base a despesa empenhada o resultado, também, foi deficitário R\$ 2,07 bilhões.

O resultado geral, somatório entre receitas e despesas correntes e de capital, foi superavitário de R\$ 163,72 milhões na despesa liquidada, e deficitário em R\$ 0,45 bilhão na despesa empenhada.

7 RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizente com sua arrecadação.

Em face da restrição acima descrita, é de salutar importância que o resultado fiscal dos entes públicos seja mensurado de forma a evidenciar com transparência a situação financeira da União, estados e municípios. Nesse contexto, os indicadores ou estatísticas fiscais cumprem o papel de medir a evolução das finanças do setor público, demonstrando os resultados da gestão fiscal implementada, tendo também a função de promover a transparência das finanças públicas.

Por determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, União, estados e municípios são obrigados a bimestralmente informar dois indicadores fiscais de grande relevância, a saber: os resultados primário e nominal.

Acerca da metodologia utilizada pelo Ceará para computar e publicar os indicadores fiscais cabe as seguintes observações: até o 6º bimestre de 2017 os resultados primário e nominal eram publicados em relatórios distintos, sendo adotada a metodologia “acima da linha” para o resultado primário e “abaixo da linha” para o resultado nominal. Contudo, a partir do 1º bimestre de 2018, seguindo o Manual de Demonstrativos Fiscais publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, os referidos resultados passaram a ser publicados conjuntamente. Além disso, agora os indicadores são computados observando os dois critérios.

Além disso, no estado do Ceará, de maneira não usual, mas por permissão das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no cálculo do resultado primário são excluídas as despesas com investimentos em infraestrutura e o superávit primário do exercício anterior.

Destaca-se negativamente que as novas práticas adotadas pelos entes federativos se constituem em empecilho ao melhor entendimento pela sociedade da situação fiscal do estado, tendo em vista que não existe clareza sobre as mudanças metodológicas aplicadas. Dessa forma, o novo Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal contribui para aprofundar o déficit informacional da população acerca da gestão fiscal do estado.

Outra ressalva a se fazer, diz respeito ao momento em que tal mudança ocorre. Como já pontuado, é sabido que a União, bem como grande parte das unidades federativas, está apresentando resultados fiscais negativos seguidamente. Nesse contexto, uma mudança metodológica no cômputo dos principais indicadores fiscais enseja questionamentos sobre quais interesses motivaram tal alteração.

O resultado primário acima da linha, segundo a nova metodologia, é calculado como a diferença entre as receitas realizadas e a soma de despesas pagas, restos a pagar processados pagos e restos a pagar não processados pagos.

O resultado oficial acumulado até o quinto bimestre exibe um superávit primário de R\$ 702,97 milhões. Comparando com o montante acumulado ao final do quarto bimestre, R\$ 511,58, temos que nos meses de setembro e outubro do atual exercício, as receitas primárias excederam as despesas primárias em R\$ 191,39 milhões.

Destaca-se ainda, que a meta fiscal fixada para o indicador em questão na LDO é de R\$ 507,23 milhões, o que implica dizer que o superávit registrado até o final do quinto bimestre está bem abaixo da meta previamente estabelecida.

Ao desconsiderarmos as exclusões permitidas pela LDO o resultado primário acumulado no ano apresenta um saldo negativo de R\$ 33,15.

8 RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

Enquanto o resultado primário é um indicador do fluxo entre receitas e despesas primárias, sinalizando em alguma medida o esforço dos gestores públicos em amortizar a dívida pública, o resultado nominal sinaliza a variação no estoque da dívida pública. Assim como o resultado primário, o resultado nominal pode ser obtido pelos critérios “acima e abaixo da linha”.

Pelo critério “acima da linha”, o resultado nominal será obtido aos somarmos os juros nominais ao resultado primário. Por sua vez, a análise “abaixo da linha” é realizada comparando o estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em momentos de tempo distintos. Aqui, iremos focar nossa análise nos resultados obtidos pelo critério “abaixo da linha”, pois se considera que este seja o melhor meio de computar o indicador em questão.

O resultado nominal acumulado até o quinto bimestre do ano corrente é de R\$ -1,6 bilhão. Tal valor é obtido pela diferença entre a DCL acumulada até dezembro de 2017 e a registrada ao final de outubro de 2018. O sinal negativo do resultado obtido revela que no acumulado até o quinto bimestre de 2018 ocorreu um incremento nominal no estoque da DCL no montante supracitado.

As tabelas a seguir apresentam o desempenho da dívida pública e do ativo disponível em valores oficiais, bem como gastos com serviço da dívida para o Estado acumulados até o quinto bimestre entre os anos de 2012 e 2018. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, o que nos permite ter uma visão da participação da dívida pública e do seu serviço nas receitas efetivamente disponíveis estado.

Tabela 9 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – Valores oficiais de 2012 a 2018

(Valores em R\$ milhões)

Período	Dívida Consolidada	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
2012.5B	5.502,39	2.517,80	21,79%	2.984,60	25,83%
2013.5B	6.151,60	2.767,93	20,74%	3.383,67	25,36%
2014.5B	7.599,27	2.656,88	18,58%	4.942,39	34,57%
2015.5B	10.823,06	2.556,70	16,89%	8.266,35	54,62%
2016.5B	10.398,81	2.643,94	15,98%	7.754,87	46,88%
2017.5B	10.590,68	3.393,22	18,41%	7.197,46	39,04%
2018.5B	12.941,27	3.190,34	17,31%	9.750,93	52,89%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 10 – Serviço da Dívida – Valores oficiais de 2012 a 2018

(Valores em R\$ milhões)

Período	JUROS E ENCARGOS	AMORTIZAÇÕES	SERVIÇO DA DÍVIDA	
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
2012.5B	202,90	325,56	528,46	4,57%
2013.5B	208,39	381,34	589,72	4,42%
2014.5B	217,91	355,48	573,38	4,01%
2015.5B	335,22	545,95	881,17	5,82%
2016.5B	360,01	671,04	1.031,05	6,23%
2017.5B	352,06	699,65	1.051,71	5,70%
2018.5B	466,18	693,08	1.159,26	6,29%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou diversos indicadores fiscais do estado do Ceará. As evidências expostas permitem afirmar que o Ceará tem sido impactado negativamente com a grave crise fiscal da União. Entretanto, não obstante o cenário negativo, as finanças públicas cearenses tem mantido equilíbrio, quando comparada com as demais unidades federativas.

O principal complicador da atual conjuntura econômica do Ceará é a redução real das receitas próprias e das transferências da União provocada,

em última análise, pela retração da economia e pela crise fiscal. O resultado acumulado nos últimos 12 meses exibiu uma redução real de 2,46% na RCL do estado. Entretanto, o resultado acumulado no ano aponta para uma melhora na situação, apresentando um crescimento real de 4,7% na RCL.

Acerca dos principais componentes da RCL, o ICMS apresentou crescimento, seja no resultado do quinto bimestre, 1,81%, seja no acumulado do ano, 3,13%. Por sua vez, o FPE teve queda de 5,93% no quinto bimestre, acumulando um crescimento de 6,56% no acumulado do ano.

Em relação às despesas correntes, o resultado acumulado nos últimos 12 meses aponta crescimento de 3,93% no total das despesas. Gastos com pessoal cresceram 4,19% e juros e encargos 24,79%.

Considerando o resultado até o quinto bimestre de 2018 em comparação com o mesmo período de 2017, ocorreu um crescimento real de 5,41% no montante total das despesas. Os gastos com pessoal tiveram incremento real de 4,75%, enquanto que os juros e encargos tiveram um aumento real de 27,67%.

Ressalta-se ainda, que embora tenha ocorrido crescimento nos gastos com pessoal, o estado do Ceará continua a respeitar todos os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista todas as informações aqui detalhadas, é possível afirmar que se deve buscar uma recuperação das receitas, tendo em vista o caráter inflexível de grande parcela das despesas correntes. Dessa forma, é preciso que existam ações que visem melhorar o desempenho da arrecadação tributária estadual. Além disso, é necessário avaliar e eliminar, se for caso, incentivos e benefícios ao setor privado, além de rever a legislação tributária, adequando a real capacidade dos contribuintes de pagarem os tributos estaduais, especificamente o ICMS, com base nas margens de lucro do mercado. Caso não ocorram tais medidas, é inevitável que o ajuste ocorra pela diminuição do nível de investimentos, o que seguramente trará grande prejuízo para o desenvolvimento do Estado, e conseqüentemente para o bem estar da sociedade cearense.

REFERÊNCIAS

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2018**. Disponível em: <http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.asp>. Acesso em: 30 de novembro de 2018.

APÊNDICE I GLOSSÁRIO

A

• **Amortizações:** pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.

B

• **Balanco Orçamentário:** demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.

C

• **Convênios:** receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.

D

• **Despesa com Pessoal:** seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.

• **Despesa Corrente:** aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.

• **Despesas de Capital:** despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.

• **Disponibilidade de Caixa:** recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.

• **Dívida Consolidada:** são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.

• **Dívida Consolidada Líquida:** empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.

E

• **Encargos Sociais:** custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

F

• **Fundo de Participação dos Estados (FPE):** são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

I

- **Inversões Financeiras:** despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal, constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.
- **Investimentos:** despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

J

- **Juros e Encargos da Dívida:** são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.

O

- **Operações de Crédito Externas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.
- **Operações de Crédito Internas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.

Q

- **Quociente do Equilíbrio Orçamentário:** razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.
- **Quociente de Execução da Despesa:** indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.
- **Quociente de Execução da Receita:** indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.
- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** divisão entre a receita corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.
- **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário, se ocorrer o contrário haverá déficit.

R

- **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.
- **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.
- **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.
- **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Receita Derivada:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.
- **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: alugueis e rendimentos de aplicações financeiras.
- **Receita Patrimonial:** receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.
- **Receitas Primárias Correntes:** receitas correntes deduzidas dos juros de aplicações financeiras.
- **Receita Pública:** recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.
- **Receita Tributária:** receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.
- **Rendimento de Aplicações Financeiras:** espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
- **Resultado Nominal:** variação da dívida do Estado de longo prazo.
- **Resultado Primário:** diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- **Resultado do Orçamento de Capital:** divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.

T

- **Transferências Correntes:** recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

Onde: $ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$

Onde: $ResPCor = \text{Resultado Primário Corrente}$

$RecPrimCor = \text{Receita Primária Corrente}$

$DesPrimCor = \text{Despesa Primária Corrente}$

Onde: $S = ResPCor + AplFin - ServDiv$

Onde: $S = \text{Capacidade de Investimento com Recursos Próprios}$

$ResPCor = \text{Resultado Primário Corrente}$

$Apl = \text{Rendimento de Aplicações Financeiras}$

$ServDiv = \text{Serviço da Dívida Pública}$

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$InvRPro = \text{Percentual do Investimento com recursos próprios}$

Onde: $Inv = \text{Investimento}$

$ConvCap = \text{Receitas de Capital de Convênios}$

$OpCred = \text{Operações de Créditos contratadas}$

$OutRecCap = \text{Outras Receitas de Capital}$

Realização:



Apoio:

